DECRETO Nº. 12.691/2017

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.253 de 2016, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.02.04.122.0002.2179 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.30.00 - F. 0187 - Material de Consumo ..... R$1.500,00

02.08.02.27.812.0014.2525 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.30.00 - F. 0764 - Material de Consumo ..... R$8.000,00

02.11.02.04.122.0002.2701 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS
3.3.90.39.00 - F. 0908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$5.000,00

02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.33.00 - F. 1072 - Passagens e Despesas com Locomoção .....R$20.000,00

Total..... R$34.500,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0002.2180 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL -PAS
3.3.90.30.00 - F. 0191 - Material de Consumo ..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0193 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 500,00

02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.39.00 - F. 0756 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$8.000,00

02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 - F. 0870 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$5.000,00

02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.92.00 - F. 1119 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$20.000,00

Total..... R$34.500,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/09/2017.

Divinópolis, 26 de Setembro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município